

SECRETARIA DE SAÚDE

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025
SEI-RIO Nº 000900.001905/2025-10

APOIO AO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGIA, UROLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA DO HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR, CER CENTRO E HOSPITAL MATERIDADE MARIA AMÉLIA BUARQUE DE HOLLANDA
SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

Organização da Sociedade Civil - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM
QUESTIONAMENTO 01

Estações de Trabalho - Computadores, Monitores e Periféricos

1.1 A OS Contratada será responsável pelo fornecimento das estações de trabalho (computadores, monitores e periféricos)? Caso sim:

1.2 Qual o quantitativo total de computadores em uso no Complexo Hospitalar, discriminado por unidade?

1.3 Desses equipamentos, informar o quantitativo segregado entre: a) Equipamentos próprios do Município; b) Equipamentos locados.

1.4 Existe padronização mínima de configuração (processador, memória, armazenamento e sistema operacional)?

1.5 A OS Contratada será responsável pelo suporte técnico, manutenção, substituição por obsolescência e/ou aquisição de novos equipamentos?

Resposta da Comissão Especial de Seleção - Não, a OSC contratada não será responsável pelo fornecimento das estações de trabalho (computadores, monitores e periféricos).

QUESTIONAMENTO 02

Impressoras e Equipamentos de Impressão

2.1 A OS Contratada será responsável pelo fornecimento das impressoras? Caso sim:

2.2 Qual o quantitativo total de impressoras em uso no Complexo Hospitalar?

2.3 Informar o quantitativo segregado entre: a) Equipamentos próprios do Município; b) Equipamentos locados.

2.4 Informar os tipos de impressoras existentes.

2.5 A OS Contratada será responsável pelo suporte técnico, manutenção e fornecimento de insumos?

Resposta da Comissão Especial de Seleção - Não, a OSC contratada não será responsável pelo fornecimento das Impressoras e Equipamentos de Impressão.

QUESTIONAMENTO 03

Sistemas de Informação em Saúde (Prontuário Eletrônico e Sistemas Administrativos) A OS Contratada será responsável pelo fornecimento, licenciamento e administração dos sistemas de informação? Caso sim:

3.2 Informar quais sistemas estão atualmente em uso.

3.3 Informar se existe padronização dos sistemas entre as unidades.

3.4 A OS Contratada será responsável pelo suporte, manutenção, atualizações e custos de licenciamento?

Resposta da Comissão Especial de Seleção - Não, a OSC contratada não será responsável pelo fornecimento (Prontuário Eletrônico e Sistemas Administrativos), suporte, manutenção, atualizações e custos de licenciamento.

QUESTIONAMENTO 04

Infraestrutura de Rede de Dados

4.1 A OS Contratada será responsável pelo fornecimento e administração da infraestrutura de rede lógica e física (cabearamento estruturado, switches, Wi-Fi, firewall)? Caso sim:

4.2 Informar se a infraestrutura existente é própria do Município, locada ou mista. 4.4 A OS Contratada será responsável pela manutenção, expansão e suporte da rede?

Resposta da Comissão Especial de Seleção - Não, a OSC contratada não será responsável pelo fornecimento e administração da infraestrutura de rede lógica e física (cabearamento estruturado, switches, Wi-Fi, firewall), manutenção, expansão e suporte da rede.

QUESTIONAMENTO 05

Link de Internet e Conectividade

5.1 A OS Contratada será responsável pelo fornecimento dos links de internet? Caso sim:

5.2 Informar a velocidade contratada por unidade.

5.3 Informar se há redundância e SLA definidos.

5.4 A OS Contratada será responsável pela gestão, monitoramento e custos do link?

Resposta da Comissão Especial de Seleção - Não, a OSC contratada não será responsável pelo fornecimento Link de Internet e Conectividade.

QUESTIONAMENTO 06

Servidores, Datacenter e Serviços em Nuvem

6.1 A OS Contratada será responsável pelo fornecimento e administração de servidores locais, datacenter ou serviços em nuvem? Caso sim:

6.2 Informar a existência de servidores atuais e sua finalidade.

6.3 Informar se os servidores são próprios, locados ou do Município.

6.4 A OS Contratada será responsável por manutenção, backups, atualizações e continuidade dos serviços?

Resposta da Comissão Especial de Seleção - Não, a OSC contratada não será responsável pelo fornecimento Servidores, Datacenter e Serviços em Nuvem.

QUESTIONAMENTO 07

Suporte Técnico de Tecnologia da Informação

7.1 A OS Contratada será responsável pela prestação integral do suporte técnico de TI (help desk, atendimento local e remoto)?

Resposta da Comissão Especial de Seleção - Não, a OSC contratada não será responsável pelo fornecimento do Suporte Técnico de Tecnologia da Informação.

QUESTIONAMENTO 08

CFTV - Circuito Fechado de Televisão

8.1 A OS Contratada será responsável pelo fornecimento e administração do sistema de CFTV? Caso sim:

8.2 Informar o quantitativo aproximado de câmeras.

8.3 Informar se os equipamentos são próprios, locados ou do Município.

8.4 A OS Contratada será responsável pela manutenção e suporte do sistema?

Resposta da Comissão Especial de Seleção - Não, a OSC contratada não será responsável pelo fornecimento do CFTV - Circuito Fechado de Televisão.

QUESTIONAMENTO 09

Telefonia / PABX / Telefonia IP

9.1 A OS Contratada será responsável pelo fornecimento e administração do sistema de telefonia/PABX? Caso sim:

9.2 Informar se o sistema é analógico, digital ou IP.

9.3 Informar o quantitativo de ramais e pontos telefônicos.

9.4 Informar se os equipamentos são próprios, locados ou do Município.

9.5 A OS Contratada será responsável por renovações, auditorias e conformidade de telefonia?

Resposta da Comissão Especial de Seleção - Não, a OSC contratada não será responsável pelo fornecimento da Telefonia / PABX / Telefonia IP.

QUESTIONAMENTO 10

Licenças de Software e Sistemas Operacionais

A OS Contratada será responsável pelo fornecimento e regularização das licenças de software (Windows, Office, antivírus e outros)? Caso sim:

10.2 Informar o quantitativo estimado de licenças.

10.3 Informar se as licenças existentes são próprias, locadas ou do Município.

10.4 A OS Contratada será responsável por renovações, auditorias e conformidade de licenciamento?

Resposta da Comissão Especial de Seleção - Não, a OSC contratada não será responsável pelo fornecimento de Licenças de Software e Sistemas Operacionais.

QUESTIONAMENTO 11

E-mail Institucional e Ferramentas Colaborativas

11.1 A OS Contratada será responsável pelo fornecimento e administração de e-mail institucional e ferramentas colaborativas?

Resposta da Comissão Especial de Seleção - Sim, a OSC contratada será responsável pelo fornecimento e administração de e-mail institucional e ferramentas colaborativa conforme Proposta Técnica expondo a metodologia dos serviços a serem executados em conformidade com o proposto neste Plano de Trabalho, conforme previsto no item 5 - Atividades.

QUESTIONAMENTO 12

Considerando o disposto no Edital que a instituição parceira gerenciará, operacionalizará e executará as ações de saúde dos serviços já mencionados das 3 unidades que compõem o CHMSA em acordo com as diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde; Considerando que a parceria visa abranger a contratação de recursos humanos, aquisição de insumos, material médico cirúrgico e medicamentos, gestão do laboratório, gestão da hemodiálise; E considerando que com a gestão híbrida da Unidade, espera-se garantir o efetivo dimensionamento de pessoal, bem como insumos, material médico cirúrgico e medicamentos necessários para o atendimento de excelência das demandas assistenciais com celeridade e resolutividade.

12.1 A OS fará a operacionalização do CER Centro, contemplando toda aquisição de insumos, materiais permanentes e medicamentos para o pleno funcionamento da unidade, caso positivo a OS deverá disponibilizar sistema de almoxarifado (Entrada/saída) e profissionais para o devido controle e gestão de estoque?

Resposta da Comissão Especial de Seleção - A aquisição de insumos e medicamentos será realizada pela OSC, no entanto, o fornecimento de materiais permanentes e a gestão do estoque (serviço de intralogística hospitalar) não será de sua responsabilidade.

12.2 A OS fará a operacionalização do HMMABH, atualmente o abastecimento é realizado pela SMS, continuará dessa maneira? Deverá ser previsto insumos, materiais ou medicamentos pela OS, devemos prever profissionais para o controle de estoque?

Resposta da Comissão Especial de Seleção - A aquisição de insumos e medicamentos será realizada pela OSC, no entanto, o fornecimento de materiais permanentes e a gestão do estoque (serviço de intralogística hospitalar) não será de sua responsabilidade.

12.3 Com relação ao Hospital Municipal Souza Aguiar, a OS só fornecerá insumos para o serviço de Urologia quando solicitado, e insumos na totalidade para serviço de hemodiálise e serviço de laboratório, nosso entendimento está correto? Caso positivo, questionamos como se dará a gestão de estoque e controle desses materiais por parte da OS, devemos prever profissionais para controle de estoque, existe espaço físico para o devido estoque.

Resposta da Comissão Especial de Seleção - A aquisição de insumos para o serviço de urologia, hemodiálise e laboratório será de responsabilidade da OSC, no entanto, o controle e gestão do estoque (serviço de intralogística hospitalar) não será de sua responsabilidade.

QUESTIONAMENTO 13

Serviço laboratório

13.1 Quais os tipos de exames realizados?

Resposta da Comissão Especial de Seleção - O serviço de análises clínicas compreende todos os exames constantes da tabela SIGTAP. Caso os exames solicitados não sejam contemplados nesta tabela, usar-se-ão os valores constantes na Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos (CBHPM) 2022 e suas atualizações, conforme item 6.5 do Plano de Trabalho.

13.2 Quem será responsável pela coleta de exames?

13.3 Serão realizados exames de análise clínica e patológica?

13.4 Existem exames que são realizados em laboratório externo? Caso positivo, quem é o responsável pela fase pré-analítica?

Resposta da Comissão Especial de Seleção - A gestão do serviço de laboratório será executada plenamente pela OSC conforme item 6.5 do Plano de Trabalho.

13.5 O serviço de laboratório contemplará todos os setores do hospital ou haverá restrição às áreas específicas?

Resposta da Comissão Especial de Seleção - A execução do serviço de laboratório contemplará todos os setores do complexo.

QUESTIONAMENTO 14

Serviço de Hemodiálise

14.1 Qual o quantitativo de diálises realizadas atualmente no Complexo?

Resposta da Comissão Especial de Seleção- 634 diálises por mês, totalizando 7.708 procedimentos em 2025

14.2 Existe a intenção de aumento no número de diálise? Em qual estrutura? Não existe.

14.3 Qual o quantitativo de pontos de diálise existentes no Complexo? Não existe um quantitativo definido de pontos de diálise, o que define isso é a condição do paciente. A diálise, no contexto de um hospital de emergência, é realizada em todos os setores do Hospital.

14.4 Quantas poltronas de diálise estão disponíveis atualmente? Não existe um quantitativo definido de poltronas de diálise, o que define isso é a condição do paciente. A diálise, no contexto de um hospital de emergência, é realizada em todos os setores do Hospital.

14.5 Qual o horário de funcionamento da diálise? 24 horas por dia, sete dias por semana.

14.6 Devemos dimensionar equipe de Nefrologia para o serviço?

Resposta da Comissão Especial de Seleção -Sim. O dimensionamento da equipe de nefrologia deve fazer parte da proposta.

14.7 O complexo realiza diálise de paciente crônico ou somente em casos agudos?

Resposta da Comissão Especial de Seleção -Agudo e crônico.

14.8 Quais os tipos de diálises realizadas no complexo?

Resposta da Comissão Especial de Seleção -O complexo realiza todos os tipos de diálise conforme indicação médica

14.9 Modalidade do serviço - O edital não esclarece qual será a modalidade prevista para o serviço de hemodiálise.

Para compor a proposta, será necessário atender à beira leito, ambulatório ou ambas as modalidades?

Resposta da Comissão Especial de Seleção -Ambas as modalidades

14.10 Procedimentos prévios ao paciente - Considerando a necessidade de procedimentos prévios, como inserção de dispositivos de acesso vascular e/ou intervenção cirúrgica para confecção de fístula arteriovenosa, a proposta deverá contemplar equipe especializada e/ou insumos e/ou exames necessários para esses procedimentos? Caso afirmativo, quais serão as especificações/necessidades mínimas exigidas?

Resposta da Comissão Especial de Seleção - Sim, a proposta deverá contemplar equipe especializada, insumos e exames de modo a garantir as intervenções necessárias de acordo com as avaliações médicas.

14.11 Localização do serviço - Considerando a definição da modalidade, em qual local/setor do hospital será executado o serviço de hemodiálise? Além disso, como o serviço de hemodiálise é atualmente realizado no hospital?

Resposta da Comissão Especial de Seleção -A diálise, no contexto de um hospital de emergência, é realizada em todos os setores do Hospital.

QUESTIONAMENTO 15

Serviço de Urologia

15.1 A aquisição de OPME da especialidade, será de responsabilidade da OSS?

Resposta da Comissão Especial de Seleção - Sim, a aquisição do OPME para os procedimentos definidos no plano de trabalho será de responsabilidade da OSC.

15.2 Quais os tipos de cirurgias esperada para a especialidade (complexidade)?

As cirurgias descritas no Plano de Trabalho.

15.3 Qual a porta de entrada dos pacientes de urgência/emergência que serão de responsabilidade da equipe de urologia?

Resposta da Comissão Especial de Seleção - O serviço de urologia atenderá demanda espontânea, os internados e os pacientes regulados.

15.4 Atualmente, existe demanda reprimida (fila) para cirurgias eletivas? Caso positivo, informar o quantitativo.

Resposta da Comissão Especial de Seleção - O acompanhamento da demanda reprimida é de competência da Central da Regulação, bem como o direcionamento dos pacientes para as unidades executantes.

15.5 A sala de observação/amarela, descrita no item 6.7.1 - Dimensionamento (pág. 74), no que se refere a equipe de urologia, onde localizada a referida sala?

Resposta da Comissão Especial de Seleção - Atualmente a unidade dispõe de sala de observação e sala amarela para todas as especialidades médicas.

QUESTIONAMENTO 16

Serviço de Otorrinolaringologia

16.1 Levando em consideração o item 6.7.1 - Dimensionamento (pág. 74), não encontramos de cirurgias da especialidade. Teremos demanda cirúrgica?

Resposta da Comissão Especial de Seleção - Sim.

16.2 A aquisição de OPME da especialidade, será de responsabilidade da OSS?

Resposta da Comissão Especial de Seleção - Não.

16.3 O atendimento para a especialidade, se refere atendimento adulto e infantil?

Resposta da Comissão Especial de Seleção - Sim.

QUESTIONAMENTO 17

Recursos Humanos

17.1 Os serviços de Urologia, Anestesia, Otorrinolaringologia, Laboratório e Hemodiálise, serão realizados exclusivamente por colaboradores contratados pela OSS, ou teremos a contribuição de servidores públicos municipais? Caso positivo, qual o quantitativo com a respectiva CH e qualificação?

Resposta da Comissão Especial de Seleção - Os serviços de Urologia, Anestesia e Otorrinolaringologia deverão ser providos conforme dimensionamento mínimo constante no item 6.7 do Plano de Trabalho. Os serviços de Laboratório e Hemodiálise serão geridos plenamente pela OSC.

17.2 Ao analisar o dimensionamento constante no edital, notamos uma diminuição importante em algumas categorias, como por exemplo: Médicos Anestesiastas, Médicos Neonatais e Médicos Clínicos. Considerando a alta demanda atendida nas unidades, questionamos se o dimensionamento proposto, trata-se de um erro material, equipe mínima ou a equipe que deve ser considerada para assistência?

Resposta da Comissão Especial de Seleção - Trata-se de equipe mínima para referência da elaboração da proposta, que também deve considerar a capacidade instalada da unidade.

17.3 Ao analisar o dimensionamento constante no edital, observamos uma diminuição importante em algumas categorias profissionais, como por exemplo: Médicos Anestesiastas, Médicos Neonatais, Médicos Clínicos, Coordenador de RH, Analista de Planejamento, Enfermeiro do trabalho, dentre outras. Considerando a alta demanda atendida nas unidades e a legislação vigente, questionamos se o dimensionamento proposto, trata-se de um erro material, equipe mínima ou a equipe que deve ser considerada para a elaboração da proposta do referido edital?

Resposta da Comissão Especial de Seleção - Trata-se de equipe mínima para referência da elaboração da proposta, que também deve considerar a capacidade instalada da unidade.

QUESTIONAMENTO 18

Perfil assistencial da unidade:

18.1 Quantidade total de leitos

Resposta da Comissão Especial de Seleção - O Complexo Municipal Souza Aguiar compreende três Unidades de Saúde, o Hospital Municipal Souza Aguiar com 374 leitos, o Hospital Maternidade Maria Amélia Buarque de Hollanda com 117 leitos e o Centro de Emergência Regional - CER Centro com 28 leitos, conforme Edital.

18.2 Tipos de leitos (UTI, UTI Neonatal, Centro Cirúrgico, Obstetrícia etc.)

Resposta da Comissão Especial de Seleção - Os tipos de leitos estão descritos no item 6.7.1 do Plano de Trabalho.

18.3 Volume de exames por imagem

Resposta da Comissão Especial de Seleção - O volume de exames de imagem é proporcional ao atendimento realizado conforme o perfil de cada unidade.

18.4 Equipamentos de alta criticidade

Resposta da Comissão Especial de Seleção - Manutenção preventiva e corretiva não será de responsabilidade da OSC contratada.

QUESTIONAMENTO 19

Especificações Técnicas Detalhadas (Inventário de Equipamentos Médico-hospitalares):

19.1 Há um inventário detalhado disponível para consulta, com quantidade exata por setor (UTI, Centro Cirúrgico, Emergência)? Contendo: Fabricante, modelo, número de série, ano de fabricação, estado de conservação e localização setorial?

19.2 Informar se existem equipamentos em regime de comodato, locação ou cessão, bem como contratos vigentes de manutenção a serem absorvidos pela contratada.

19.3 Esclarecer se há projetos em andamento de incorporação tecnológica (ex.: PACS, DR, monitores multiparamétricos, ventiladores, torres de vídeo, etc.).

19.4 Detalhar os requisitos de manutenção preventiva e corretiva, incluindo periodicidades e exigências de empresas autorizadas, certificações ou padrões mínimos aceitos.

19.5 Informar se os sistemas previstos exigem compatibilidade ou integração com sistemas legados (HIS, RIS, PACS, ERP, PEP), bem como os padrões de interoperabilidade adotados (HL7, DICOM, Webservice).

Resposta da Comissão Especial de Seleção - A gestão de equipamentos e sistema, bem como a manutenção preventiva e corretiva não serão de responsabilidade da OSC contratada.

QUESTIONAMENTO 20

Considerando que conforme o Item 11.2.5 Proposta Financeira, a instituição proponente deverá apresentar em sua proposta financeira a memória de cálculo relativa à dedução decorrente da imunidade tributária, conforme regras e percentuais da isenção da qual a instituição se beneficia; Diante da consideração, QUESTIONAMOS: Podemos entender que a imunidade tributária refere-se aos percentuais da resolução nº 3182 de 09 de fevereiro de 2017, sendo 60,43% para OS Normal e 28,64% para OS Filantrópica, resultando na diferença de 31,79%?

Resposta da Comissão Especial de Seleção - Considerando o item 11.2.5 do Edital, a dedução decorre da imunidade tributária, conforme regras e percentuais da qual a instituição se beneficia.

QUESTIONAMENTO 21

Considerando o valor Global do Cronograma do Edital no montante de R\$ 290.904.726,48, conforme Item 9.10 e Cláusula Décima Segunda da minuta do Contrato de Gestão.

Considerando que conforme o Item 11.2.5 Proposta Financeira, a instituição proponente deverá apresentar em sua proposta financeira a memória de cálculo relativa à dedução decorrente da imunidade tributária, conforme regras e percentuais da isenção da qual a instituição se beneficia; Diante das considerações, para que possamos realizar a memória de cálculo, QUESTIONAMOS:

a) No valor global do cronograma constante no Edital de R\$ 290.904.726,48 foram considerados os encargos patronais e provisionamento de "O.S. Normal", ou seja, O.S. que não possui a Filantropia?

b) Se sim, o percentual considerado sob a remuneração bruta está de acordo com a Resolução SMS nº 2734 de 29 de setembro de 2015, ou seja, 60,436%?

c) É possível a disponibilização da memória de cálculo dos valores estipulados no cronograma de desembolso - rubrica recursos humanos?

Resposta da Comissão Especial de Seleção - O valor global do cronograma de desembolso foi calculado considerando proponentes não filantrópicos, sendo utilizado como parâmetro a Resolução nº 3182/2017. Quanto à memória de cálculo, cabe a OSC interessada elaborar sua proposta com base no dimensionamento mínimo constante no Plano de Trabalho.

QUESTIONAMENTO 22

Considerando o valor Global do Cronograma do Edital no montante de R\$ 290.904.726,48, conforme Item 9.10 e Cláusula Décima Segunda da minuta do Contrato de Gestão. Considerando que conforme o Item 11.2.5 Proposta Financeira, nos casos em que a instituição proponente seja detentora da Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social (CEBAS), 5% do valor da economia decorrente de sua imunidade tributária, deverão ser alocados na rubrica de apoio à gestão ao monitoramento das parcerias da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) prevista no cronograma de desembolso, conforme recomendação contida no VOTO TCMRJ Nº 028/2024, processo nº 040/100.460/2022. Diante das considerações, QUESTIONAMOS:

a) Podemos entender que o valor de 5% do valor da economia decorrente de sua imunidade tributária deverá ser incluído na Proposta da O.S. na rubrica apoio à gestão ao monitoramento? Para melhor compreensão, exemplifiquemos: Valor da Proposta Global: R\$ 280.000.000,00 Valor da economia decorrente da imunidade tributária (27,8%): R\$ 77.840.000,00 5% do valor da economia apurada incluída na rubrica apoio à gestão: R\$ 3.892.000,00 Valor da Proposta Global: R\$ 283.892.000,00 (valor da proposta global + 5% da rubrica apoio à gestão de monitoramento)

b) Com base no exemplo acima, ao somar o Valor da Proposta Global, no montante de R\$ 283.892.000,00 ao valor correspondente à economia gerada pela imunidade tributária, estimado em R\$ 77.840.000,00, obtém-se o total de R\$ 361.732.000,00. Diante desse cenário, é correto entender que, muito embora a soma do valor da proposta com a economia decorrente da imunidade tributária ultrapasse o teto estabelecido no Edital, a proposta permanece em conformidade com as diretrizes do edital, tendo em vista que o valor da Proposta apresentada pela Organização Social no montante de R\$ 283.892.000,00 não ultrapassou o limite estabelecido no Edital (R\$ 290.904.726,48)?

Resposta da Comissão Especial de Seleção - Conforme previsto no Edital, a rubrica de Apoio à gestão ao monitoramento deve compor o valor global do cronograma de desembolso, respeitando o teto proposto do certame, conforme pormenorizadamente explicado no item 9.5.1 do Plano de Trabalho e 11.2.5 do Edital.

QUESTIONAMENTO 23

Considerando que conforme o Item 11.2.5 Proposta Financeira cita que o restante do valor decorrente da isenção tributária (95%) deve ser deduzido do valor global da proposta. QUESTIONAMOS: A Proposta Financeira elaborada pela Organização Social deverá apresentar os custos sem considerar a isenção tributária, incluindo no cronograma de desembolso, uma linha específica para a dedução do valor correspondente à isenção tributária, ou, a Organização Social poderá apresentar, diretamente, o valor líquido já com a dedução dessa isenção na proposta financeira?

Resposta da Comissão Especial de Seleção - Considerando o descrito no item 5.2 do Edital, a proponente deverá apresentar proposta conforme detalhamento estabelecido no cronograma de desembolso (item 9.10 do Anexo II).

QUESTIONAMENTO 24

Considerando o Item 9.5.1 - Recursos orçamentários referentes à Parte Fixa 1 - Apoio à Gestão do Anexo I - Plano de Trabalho;

Considerando que no referido Item é citado o texto abaixo:

"Nos casos em que a instituição proponente seja detentora da Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social (CEBAS), 5% do valor da economia decorrente de sua imunidade tributária, deverão ser alocados na rubrica de apoio à gestão ao monitoramento das parcerias da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) prevista no cronograma de desembolso, conforme recomendação contida no VOTO TCMRJ Nº 028/2024, processo nº 040/100.460/2022. O restante do valor decorrente da isenção tributária deve ser deduzido do valor da proposta.

A instituição proponente deverá apresentar em sua proposta financeira a memória de cálculo relativa à dedução decorrente da imunidade tributária, conforme regras e percentuais da isenção da qual a instituição se beneficia". Diante das considerações, QUESTIONAMOS:

a) Podemos entender que esta tratativa será considerada somente para os recursos humanos referentes a PARTE FIXA 2 - RH e Custeio, conforme Item 9.5.2 - Recursos orçamentários referentes à PARTE FIXA 2 - RH e Custeio?

Resposta da Comissão Especial de Seleção - Para cálculo do valor da economia decorrente da imunidade tributária, da qual a OSC se beneficia, deverá ser deduzida de todo o RH que compuser a sua proposta.

b) Podemos entender que para a avaliação da PARTE FIXA 1 - Apoio a Gestão, será considerado somente as diretrizes do Item 14 - Redução na rubrica A.2 Apoio à Gestão - OSC?

Resposta da Comissão Especial de Seleção - Para composição da rubrica A.2 Apoio à Gestão - OSC, além do previsto no item 14, a proponente deverá observar as demais regras previstas no Edital.

Organização da Sociedade Civil Instituto - Elisade Castro

1. É obrigatória a apresentação de documentos autenticados, considerando que o envio ocorrerá exclusivamente por meio eletrônico (PDF)?

Resposta da Comissão Especial de Seleção - Os documentos que carecem de autenticação estão descritos no Edital.

2. Caso positiva a exigência, serão aceitos documentos assinados digitalmente, como forma de substituição à autenticação cartorial?

Resposta da Comissão Especial de Seleção - Serão aceitas as assinaturas digitais mas elas não substituem a autenticação cartorial nos casos previstos.

Comissão Especial de Seleção

Fernando Rocha Santos - Matrícula nº 11/218.437-2

Dirceu Barbosa Monteiro - Matrícula nº 11/258.873-9

Nelsilene Ouverney da Silva - Matrícula nº 11/207.834-3

Grace Elaine Louzada Melo - Matrícula nº 4.076.865-5

Judson Alvarenga da Silva - Matrícula nº 4.053.892-6

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
EDITAL S/SUBG/CGP/CDP Nº 04, DE 14 DE JANEIRO DE 2026**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO (SMS), por intermédio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão,

RESOLVE:

1) Retificar as vagas do Processo Seletivo para o programa de estágio obrigatório do Curso de Biomedicina do Hospital Municipal da Piedade (ANEXO II) do Edital S/SUBG/CGP/CDP nº 03, de 12/01/2026, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

ANEXO II - QUADRO DE VAGAS - BIOMEDICINA

UNIDADE DE SAÚDE	ÁREA/ATIVIDADE	CENTRO DE ESTUDOS	VAGAS REG.	VAGAS PcD	TOTAL
Hospital Municipal de Piedade	Anatomia Patológica	Centro de Estudos do Hospital Municipal de Piedade	2	0	2
	Hemoterapia		5	0	5
	Laboratório/análises clínicas		2	0	2

Leia-se:

ANEXO II - QUADRO DE VAGAS - BIOMEDICINA

UNIDADE DE SAÚDE	ÁREA/ATIVIDADE	CENTRO DE ESTUDOS	VAGAS REG.	VAGAS PcD	TOTAL
Hospital Municipal de Piedade	Anatomia Patológica	Centro de Estudos do Hospital Municipal de Piedade	2	0	2
	Hemoterapia		2	0	2
	Laboratório/análises clínicas		5	0	5

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
EDITAL S/SUBG/CGP/CDP Nº 05, DE 14 DE JANEIRO DE 2026**

A Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS), por intermédio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão,

RESOLVE:

1) Retificar as vagas do Processo Seletivo para o programa de estágio obrigatório do Curso de Serviço Social (ANEXO II) do Edital S/SUBG/CGP/CDP nº 01, de 12/01/2026, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

ANEXO II - QUADRO DE VAGAS POR UNIDADE

UNIDADE DE SAÚDE	CENTRO DE ESTUDOS	VAGAS
CMS Salles Netto	Centro de Estudos da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 1.0	1
CF Aloysio Augusto Novis	Centro de Estudos da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 3.1	1
CF Eidimir Thiago De Souza		1
CF Maria Sebastiana de Oliveira		1
CF Rodrigo Y Aguilar Roig		1
CF Valter Felisbino de Souza		1
CF Wilma Costa		1
CMS Nagib Jorge Farah		2

Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 4.0	Centro de Estudos da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 4.0	1
Policlínica Newton Bethlem		1
CF Antonio Gonçalves da Silva	Centro de Estudos da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.1	1
CF Cristiani Vieira Pinho		1
CF Wilson Mello Santos (Zico)		1
CMS Bua Boanerges Borges da Fonseca		1
CMS Dr Eithel Pinheiro de Oliveira Lima		1
CMS Masao Goto		1
CMS Silvio Barbosa		1
CMS Waldyr Franco		1
CF Antonio Gonçalves Villa Sobrinho	Centro de Estudos da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.2	1
CF Bruno Schmidt		1
CF Dalmir de Abreu Salgado		1
CF Everton de Souza Santos		2
CMS Aguiar Torres		1
Hospital Maternidade Alexander Fleming	Centro de Estudos do Hospital Maternidade Alexander Fleming	1
Hospital Maternidade Carmela Dutra	Centro de Estudos do Hospital Maternidade Carmela Dutra	1
Hospital Municipal Francisco da Silva Telles	Centro de Estudos do Hospital Municipal Francisco da Silva Telles	1
Hospital Municipal Jesus	Centro de Estudos do Hospital Municipal Jesus	2
Hospital Municipal Pedro II	Centro de Estudos do Hospital Municipal Pedro II	2
Hospital Municipal Ronaldo Gazolla	Centro de Estudos do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla	2
Hospital Municipal Raphael de Paula e Souza	Centro de Estudos do Hospital Municipal Raphael de Paula e Souza	1
Hospital Municipal Souza Aguiar	Centro de Estudos do Hospital Municipal Souza Aguiar	3
CAPS Arthur Bispo do Rosário	Centro de Estudos do Instituto Municipal de Assistência à Saúde Juliano Moreira	1
CAPSI III Eliza Santa Roza		1
CAPSad III Antônio Carlos Mussum		1
CAPS Pedro Pellegrino		1
CAPS II Profeta Gentileza		2
CAPSad II Júlio César de Carvalho		1
Instituto Municipal Philippe Pinel	Centro de Estudos do Instituto Municipal Philippe Pinel	3
CAPS AD II Heleno de Freitas		2
CAPS Maria do Socorro Santos		1
CAPS III Franco Basaglia		1
CAPSad II Mané Garrincha		3
Deambulatório Zona Portuária		1
TOTAL		56

Leia-se:

ANEXO II - QUADRO DE VAGAS POR UNIDADE

UNIDADE DE SAÚDE	CENTRO DE ESTUDOS	VAGAS
CMS Salles Netto	Centro de Estudos da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 1.0	1
CF Aloysio Augusto Novis	Centro de Estudos da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 3.1	1
CF Eidimir Thiago De Souza		1
CF Maria Sebastiana de Oliveira		1
CF Rodrigo Y Aguilar Roig		1
CF Valter Felisbino de Souza		1
CF Wilma Costa		1
CMS Nagib Jorge Farah		2
Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 4.0	Centro de Estudos da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 4.0	1
Policlínica Newton Bethlem		1
CF Antonio Gonçalves da Silva	Centro de Estudos da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.1	1
CF Cristiani Vieira Pinho		1
CF Wilson Mello Santos (Zico)		1
CMS Bua Boanerges Borges da Fonseca		1
CMS Dr Eithel Pinheiro de Oliveira Lima		1
CMS Masao Goto		1
CMS Silvio Barbosa		1
CMS Waldyr Franco		1
CF Antonio Gonçalves Villa Sobrinho	Centro de Estudos da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.2	1
CF Bruno Schmidt		1
CF Dalmir de Abreu Salgado		1
CF Everton de Souza Santos		2
CMS Aguiar Torres		1